DocuSign Envelope ID: 5F4F8427-8502-4599-BC73-006A37964BF7



FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 36/00071/22/05, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO - ME-25, MESA DE USO MÚLTIPLO AZUL CLARO - ME-26, MESA DE USO MÚLTIPLO VERDE CLARO - ME-27 E MESA DE USO MÚLTIPLO LARANJA - ME-28, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 05/09/2022, às 10:30 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00005**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 23/08/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 315/2022**
**Processo Administrativo nº 088577/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial com fornecimento de viatura motorizada (carro e moto) e aplicativo de ocorrências para as 02 (dois) Próprios Públicos Municipais, sendo o Bosque Zoológico Fábio Barreto e Parque Ecológico Ângelo Rinaldi, conforme descrito em edital e seus anexos.
**Valor Estimativo:** R$ 1.680.782,37 (um milhão seiscentos e oitenta mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 05 de setembro de 2022.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

**- Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 – Processo Licitatório nº 199/2022**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, DIRETO DA BOMBA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES,conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
Data da Abertura: 22/08/2022.
**Data de Entrega dos documentos e propostas: 05/09/2022 às 08:30 horas.**
**Local de realização:** Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 14.133/21.

Itajobi/SP, 22 de agosto de 2022.
**Sidiomar Ujaque - Prefeito Municipal / Kelli Cristiane Nonato da Silva - Setor de Licitações**

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "VELHA VELHARIA LEILÕES". Dia 30/08/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 23/08/22 à 30/08/22 SOMENTE ONLINE no site:*** **www.velhavelharialeiloes.com.br**

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 29/08/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 24/08/22 à 29/08/22 SOMENTE ONLINE no site:*** **www.arcodavelhaleiloes.com.br**.

## CENTERCRED SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF 45.875.186/0001-60 - NIRE 3530059002-3
**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 01/06/2022, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Rua Rio Branco, nº 7-19, 3° andar, sala 305, bairro Centro, município de Bauru/SP, CEP 17.010-190. **CONVOCAÇÃO:** sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas. **PRESENÇA:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **CENTERCRED SECURITIZADORA S.A.**, Divaldo Disposti, Clovis Roberto Benedetti Lourenço, Maria Julia Messias De Oliveira e Maria Luiza Romeu Ramos. Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. Divaldo Disposti, que aceitando a incumbência convidou a mim, Clovis Roberto Benedetti Lourenço, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. **ORDEM DO DIA: I -** Análise da proposta da Diretoria da Sociedade para primeira emissão de debêntures privada e Fixação das características das debêntures a serem emitidas e autorização para a Diretoria da Sociedade e celebrar a respectiva Escritura de Emissão; e **II -** Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES: I** - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ao valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão tendo as seguintes características: **1) QUANTIDADE DE DEBÊNTURES A SEREM EMITIDAS:** Será emitido um total de 30.000 (trinta mil) debêntures simples. **2) NÚMERO DE SÉRIES:** A emissão será realizada em 10 (dez) séries. **3) MODO E PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO: 3.1)** As debêntures serão integralizadas no prazo de 96 (noventa e seis) meses, em moeda corrente ou em créditos possuídos pelos subscritores contra a emissora, no ato da subscrição, nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e outras avenças. **3.2)** As debêntures deverão ser subscritas no prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir de 08 de Junho de 2022. **4) DATA DE INÍCIO DA EMISSÃO:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 08 de Junho de 2022. **5) VALOR NOMINAL UNITÁRIO E VALOR TOTAL DA EMISSÃO:** Na data de início da emissão prevista no item 4, as debêntures representativas desta emissão terão o valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). A emissão será realizada em 10 (dez) séries, sendo que o número de Debêntures a ser alocado a cada série será definido de acordo com a demanda pelas debêntures. **6) FORMA:** As debêntures terão a forma nominativa, não endossável. **7) MODALIDADE:** Simples, não conversíveis em ações. **8) ESPÉCIE:** As debêntures serão da espécie subordinada. **9) VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:** As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 120 (centro e vinte) meses, contado a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 08 de junho de 2032, data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12. **10) COLOCAÇÃO:** O lançamento das debêntures será privado, sem a intermediação de Instituição Financeira. **11) PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO:** O preço unitário para integralização das debêntures desta emissão deverá ter o seu valor nominal fixado em R$ 1.000,00 (mil reais), atualizado na forma prevista no item 12, calculados a partir de 08 de junho de 2022 até as datas das respectivas integralizações. **12) BASE DE REMUNERAÇÃO:** A título remuneratório, cada uma das Debêntures pagar; O valor equivalente aos juros mensais estipulados em percentual para a respectiva serie conforme indicado no subitem 12.1 incidentes sobre o valor devidamente integralizado das debêntures ("Remuneração Bruta"), deduzindo-se o imposto de renda incidente sobre o rendimento do Debenturista titular da Debênture ("Imposto de Renda da Remuneração"), conforme esmiuçado nos subitens abaixo (sendo que a soma da Remuneração Liquida com o Imposto de Renda da remuneração formam a "Remuneração Bruta", a qual, acrescida de outros tributos eventualmente incidentes sobre a Remuneração cujo contribuinte seja o Debenturista, designa-se de ("Remuneração Bruta Acrescida"). **12.1.) PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO BRUTA:** O percentual aplicável da remuneração bruta será expressa na forma de percentual ao mês, base 30 (trinta) dias, sendo: I) 1ª série será de 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento); II) 2ª série será de 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento); III) 3ª série será de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento); IV) 4ª série será de 2,20% (dois vírgula vinte por cento); V) 5ª série será de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento); VI) 6ª série será de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento); VII) 7ª série será de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento); VIII) 8ª série será de 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento); IX) 9ª série será de 1,30% (um vírgula trinta por cento); X) 10ª série será de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento). **12.2.) IMPOSTO DE RENDA DA REMUNERAÇÃO** Considerando que, nos termos do art. 1º da Lei Federal 11.033/2004 e demais normas decorrentes, os rendimentos referidos nesse item 12 estão sujeitos à tributação de imposto de renda cuja alíquota é variável de acordo com o prazo da aplicação e considerando, também, a Remuneração Bruta, a debênture pagará, efetivamente, o valor correspondente à soma da Remuneração Liquida com o Imposto de Renda da Remuneração incidente por ocasião do fato gerador, sendo que a variável de alíquota deste imposto e o valor deste serão suportados, integralmente, pela Emissora. A diminuição de alíquota pelo decurso do prazo da operação não alterará a Remuneração Bruta do Debenturista, mas apenas o imposto de Renda da Remuneração e, por conseguinte a Remuneração Líquida sendo que este imposto diminuirá no decorrer do prazo da operação, aumentando a Remuneração Líquida. **13) DOS PAGAMENTOS:** Os pagamentos a que fizerem jus os debenturistas serão efetuados pela EMISSORA preferencialmente através de depósito em conta(s) corrente(s) bancária(s) em nome do(s) debenturista(s), a ser indicada(s) pelo(s) mesmo(s). **13.1.)** Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação desta emissão até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se essa data coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no Município de Bauru/SP, sem nenhum acréscimo, a qualquer título, dos valores a serem pagos. **13.2)** A remuneração poderá ser paga mensalmente, semestralmente, anualmente, sendo que a periodicidade do pagamento da remuneração poderá ser fixada entre a EMISSORA e o DEBENTURISTA. **13.3.)** As debêntures poderão ser resgatadas parcialmente ou na sua integralidade. **13.4.)** O resgate das debêntures, assim como sua remuneração, poderá ser solicitada em prazo inferior ao prazo de vencimento das mesmas, todavia o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da solicitação, para valores de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para valores superiores a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de solicitação. **14) JUROS MORATÓRIOS:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos a juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês e multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, além da remuneração tal como estabelecido no item 12, calculados desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. **15) AQUISIÇÃO FACULTATIVA:** A EMISSORA poderá a qualquer tempo adquirir debêntures desta emissão que estejam em circulação, por preço não superior ao de seu valor nominal atualizado na forma prevista no item 12, observado o disposto no parágrafo 2º, do art. 55 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, as debêntures objeto deste procedimento poderão ser novamente colocadas em circulação. **16) VENCIMENTO ANTECIPADO:** Declarar-se-á antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da emissão de que trata o presente instrumento e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do valor nominal atualizado, acrescido de juros remuneratórios até a data do efetivo pagamento, na ocorrência dos seguintes fatos: **16.1)** protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA, cujo valor global ultrapasse R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela EMISSORA, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 3 (três) dias de sua ocorrência; **16.2)** pedido recuperação judicial ou extrajudicial formulado pela EMISSORA; **16.3)** decretação de falência da EMISSORA; **16.4)** falta de cumprimento, pela EMISSORA de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, desde que não sanada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do aviso escrito que lhe for enviado; ou **16.5)** vencimento antecipado de qualquer dívida da EMISSORA, previstas na Escritura de Emissão. **17) PUBLICIDADE:** Todos os atos societários e decisões decorrentes desta emissão que de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas deverão ser veiculados na forma de avisos, em jornais de grande circulação. **18) DECADÊNCIA DOS DIREITOS AOS DEBENTURISTAS:** Os direitos a juros moratórios decaem na hipótese de não comparecimento para recebimento pelos debenturistas desta emissão, dos valores correspondentes a quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas na Escritura de Emissão ou em comunicado previamente publicado. Em cumprimento ao item II da Ordem do Dia o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para tratarem de assuntos de interesse social e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e, de forma unânime, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizaram sua publicação sem as suas assinaturas, conforme Artigo 130, Parágrafo Segundo, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembléia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Bauru/SP, 01 de junho de 2022. (a.a.). Divaldo Disposti - Diretor Presidente e Acionista, Clovis Roberto Benedetti Lourenço - Diretor de Relações com Investidores e Acionista, Maria Julia Messias De Oliveira - Diretor Comercial e Acionista e Maria Luiza Romeu Ramos - Diretora Administrativa. **Divaldo Disposti; Clovis Roberto Benedetti Lourenço; Maria Julia Messias de Oliveira; Maria Luiza Romeu Ramos; Dra. Beatriz Betini Martins** - OAB: 244.103 SP - Advogada. Jucesp nº 333.693/22-0 em 07/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 351/2022**
**Processo Administrativo nº 099881/2022**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de imunoglobulina antitetânica, conforme edital e seus anexos.
**Valor Estimativo:** R$ 320.820,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e vinte reais).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 14 horas do dia 05 de setembro de 2022.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de setembro de 2022 às 14 horas.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05 de setembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

**- Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços nº 16/2022**
**Processo Administrativo nº 087333/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo completo visando o cercamento externo do Bosque Zoológico Fábio Barreto, inserido no Parque Municipal do Morro do São Bento -PMMSB, conforme descrito em edital e anexos.
**Orçamento Estimativo Total:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

**PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08:45h do dia 09/09/2022.
**ABERTURA:** Dia 09/09/2022 a partir das 09:00h.

• **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

**Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.**
**Ricardo Fernandes de Abreu**
**Secretário Municipal da Administração**

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços nº 10/2022**
**Processo Administrativo nº 067495/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia cartográfica visando o levantamento aerofotogramétrico, perfilamento a laser e recadastramento imobiliário urbano do município, conforme descrito em edital e anexos.

**Orçamento Estimativo Total:** R$ 1.552.010,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e dez reais).

**PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08:45h do dia 23/09/2022.
**ABERTURA:** Dia 23/09/2022 a partir das 09:00h.

• **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Materiais e Licitações – Divisão de Licitação – Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero – gratuito); ou (na íntegra) através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
**Estado de São Paulo**
**Secretaria da Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico SRP nº 358/2022**
**Processo Administrativo nº 100950/2022**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais esportivos e jogos pedagógicos vinculados a área de Educação Física, conforme edital e seus anexos.
**Valor Estimativo:** R$ 698.479,50 (seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 05 de setembro de 2022.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 05 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 05 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

**- Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

**LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS RODOBENS – 24/08/2022 - Anexo I**

LOTE 001 SÃO GONÇALO/RJ – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 18, situada Rua General Marck Clarck, nº 95, Bairro Santa Catarina. Área total: 184,50m², Área construída (aproximada): 90,00m². Matrícula nº 27.330 do 2º RI local. Obs.: (i) Área construída não averbada no Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 110.000,00.
LOTE 002 FARROUPILHA/RS - Sala nº 211, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 25,3000m², Área total: 46,1838m². Matrícula nº 38.890 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 112.266,00.
LOTE 003 FARROUPILHA/RS - Sala nº 225, localizada no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Premier Atacado Moda Center, situada na Rua Padre Dionísio Massignani, nº 250, Volta Grande. Área privativa: 24,7600m², Área total: 45,1926m². Matrícula nº 38.904 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 109.733,00.
LOTE 004 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 101, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 37,62m², Área total: 46,20m². Matrícula nº 8.002 do RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 59.000,00.
LOTE 005 JOÃO PESSOA/PB - Sala nº 102, do Edifício Comercial Regis, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 470, Centro. Área privativa: 32,06m², Área total: 39,72m². Matrícula nº 17.080 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 50.000,00.
LOTE 006 ASSIS/SP - Terreno situado na Rua Antônio Viana Silva, s/nº, constituído pelo lote nº 06 da quadra nº 12, Vila São João. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 684 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 81.333,00.
LOTE 007 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - Terreno situado na Rua Ilda Raymundo Retucci (Rua Projetada 03), s/nº, constituído pelo lote nº 17 da quadra nº C, Jardim dos Buritis. Área do terreno: 200,00m². Matrícula nº 149.790 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 71.000,00.
LOTE 008 LAMBARI/MG - Terreno situado na Rua 14, s/nº, constituído pelo lote nº 24 da quadra nº S, Loteamento Vista Verde II, Bairro Corredor. Área do terreno: 300,00m². Matrícula nº 10.879 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 60.412,00.
LOTE 009 RIO DE JANEIRO/RJ - Apartamento nº 301, situado na Rua Zizi, nº 26, com direito a 02 vagas na garagem, Lins de Vasconcelos. Área priv.: 101,00m² (aproximada), fração ideal de 17.459/129.939 do terreno. Matrícula nº 23.157 do 1º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída/privativa e total, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; e (ii) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 170.450,00.
LOTE 010 JAGUARUNA/SC - Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 6, situada na Rua da Figueira, s/nº, Moinho de Vento. Área total de terreno: 346,66m², Área construída: 50,27m². Matrícula nº 28.908 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 197.333,00.
LOTE 011 EUSÉBIO/CE - Terrenos situados na Rua H, s/nº, constituído pelos lotes nº 01, 04, 05, 07, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 08; Rua G, s/nº, constituído pelos lotes nºs 10, 13 e 14 da quadra nº 10, e Rua H, s/nº, constituído pelos lotes nº s 12 e 26 da quadra nº 10, Loteamento Villa Rica, Bairro Mangabeira. Área do terreno: 2.347,33m². Matrículas nºs 17.222; 17.223; 17.224; 17.225; 17.226; 17.227; 17.228; 17.229; 17.230; 17.231; 17.232; 17.233 e 17.234 do RI Local. Obs.: Imóveis Desocupados. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 496.256,00.
LOTE 012 SÃO JOSÉ DA LAPA/MG – Apartamento nº 203, localizado no 2º andar, do Edifício Ipê Amarelo, situado na Rua Antônio Celes da Silva, nº 776, Chácaras Cachoeira, com uma vaga de 11,00m². Área privativa: 68,9150m², Área total: 88,8897m². Matrícula nº 12.960 do RI Vespasiano/MG. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 119.900,00.
LOTE 013 CAXIAS DO SUL/RS – Apartamento nº 702, localizado no 8º andar ou 10º pavimento, do Residencial Golden Hill, situado na Rua Dr. Emilio Ataliba Finger, nº 70, esquina com a Rua Theotisto Guilherme Piccoli, Bairro Santa Catarina e boxes nºs 10 e 11, localizados no 1º pav. ou subsolo. Área privativa: 101,20m² (apto.) e 14,25m² (box 10); 15,12m² (box 11), Área total: 114,49m² (apto.) e 21,51m² (box 10); 22,83m² (box 11). Matrículas nºs 176.846, 176.775 e 176.776 do 1º RI Local. Obs.: Imóveis Ocupados. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 356.000,00.
LOTE 014 FORTALEZA/CE - Casa Residencial e respectivo terreno constituído por parte dos lotes 01 e 02 da quadra 92, denominado lote D, situada na Rua Maria Pires, nº 99-A, Bairro Siqueira. Área total de terreno: 122,76m² (fração ideal de 50% do terreno); Área construída: 70,00m². Matrícula nº 86.112 do 3º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 99.000,00.
LOTE 015 FORTIM/CE – Terreno urbano, composto pelos Lotes nº 01 ao 24 da quadra 29, do Loteamento Brisa do Pontal, situado na Brisa do Pontal, s/nº, Bairro Bravim Área total: 4.985,64m². Matrícula nº 2.798 do 2º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 399.000,00.
LOTE 016 ARAÇATUBA/SP – Prédio situado na Rua Moema, nº 1063, Chácara Moema. Área construída estimada: 520,00m², Área total de terreno: 5.950,00m². Matrícula nº 9.500 do RI Local. Obs.: Área de terreno e construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área total do terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 310.000,00.
LOTE 017 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 401, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.593 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 48.533,00.
LOTE 018 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 402, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.594 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 48.533,00.
LOTE 019 PORTO ALEGRE/RS – Box nº 403, localizado no 4º pav. ou 3º andar, do Edifício Garagem Rio Guahyba, situado na Avenida Mauá, nº 1.587, Centro Histórico. Área privativa: 12,0000m², Área total: 38,27674m². Matrícula nº 123.595 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 48.533,00.
LOTE 020 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE – Apartamento nº 304, localizado no bloco A-10 da quadra 8-A, do Conjunto Residencial Dom Helder Câmara, situado na Rua João Fragoso de Medeiros, nº 1471, São Judas Tadeu, em Venda Grande. Área privativa: 74,68m²; Área total: 81,70m². Matrícula nº 27.484 do RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 65.000,00.
LOTE 021 ÁGUAS BELAS/PE - Terreno situado na 13 de maio, s/nº, Distrito Curral Novo. Área do terreno: 440,00m². Matrícula nº 5.323 do RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 36.667,00.
LOTE 022 MONTES CLAROS/MG - Terreno lote nº 12 da quadra G, situado Rua Projetada 06, loteamento Terra Jardim Montes Claros, s/nº. Área do terreno superficial: 126,00m². Matrícula nº 55.431 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 50.000,00.
LOTE 023 SALVADOR/BA - Sala nº 408, do Edifício Executivo, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 71 São Pedro, e garagem 61. Área privativa: 45,07m² (sala) e 16,62m³ (garagem), Área total: 55,4262m². Matrícula nº 6.877 do 5º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 75.333,33.
LOTE 024 BENTO GONÇALVES/RS – Apartamento nº 501, localizado no 8º pavimento, do Edifício Residencial Belém, situado na Travessa Belém, nº 108, Bairro Bota Fogo e box nº 07, localizado no térreo. Área privativa: 85,80m² (apto) e 10,80m² (vaga), Área total: 123,01m² (apto) e 13,27m² (vaga). Matrícula nº 76.010 e 75.989 do RI Bento Gonçalves/RS. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 324.500,00.
LOTE 025 CAXIAS DO SUL/RS – Sala nº 404A, localizado no 6º pavimento ou 2º andar, Torre Norte, do Edifício Comercial Recreio Cruzeiro, situado na Rua Euzébio Beltrão de Queiroz, nº 2014, Bairro Pio X e box nº 58A, localizado no 1º pavimento, 2º subsolo, com entrada pela Rua Angelo Chiarello. Área privativa: 52,83m² (sala) e 12,00m² (box), Área total: 87,9651m² (sala) e 13,33,27m² (box). Matrícula nº 169.744 e 158.621 do 1º RI Local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 256.520,00.
LOTE 026 ITAQUAQUECETUBA/SP – Casa residencial e respectivo terreno constituído pelo lote 40-A, da quadra 23, situada Rua Lima Duarte, nº 96, Parque Residencial Scaffid II. Área total do terreno: 125,00m², Área construída: 105,34m². Matrícula nº 25.095 do RI local. Obs.: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. Lance Inicial: R$ 266.000,00.
LOTE 027 JUIZ DE FORA/MG - Terreno lote nº 31, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 754,00m². Matrícula nº 44.639 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 169.000,00.
LOTE 028 JUIZ DE FORA/MG - Terreno lote nº 32, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 751,00m². Matrícula nº 44.640 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 169.000,00.
LOTE 029 JUIZ DE FORA/MG - Terreno lote nº 33, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 759,00m². Matrícula nº 44.641 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 169.000,00.
LOTE 030 JUIZ DE FORA/MG - Terreno lote nº 34, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Bairro Santo Antonio do Paraibuna. Área total do lote: 779,00m². Matrícula nº 44.642 do 2º RI Local. Obs.: Imóvel Desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro. Lance Inicial: R$ 271.700,00.
LOTE 031 VALINHOS/SP– Apartamento nº 23, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do Condomínio Residencial Colina Verde, situado na Rua Gedeão Menegaldo, nº 145, Bairro Parque Residencial